

**DECRETO Nº 043 - 21 DE OUTUBRO DE 2008**  
Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o próximo dia 28 de outubro (terça-feira) é consagrado ao funcionário público municipal conforme artigo 214 da Lei Complementar n. 011/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2008, motivo pelo qual nestes dias, não haverá expediente na Prefeitura Municipal e autarquias de Ribeirão Grande.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, nas áreas de Saúde e coleta de lixo municipal, que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
*Estado de São Paulo*

---

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.